

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° , DE 2020
(Do.Sr. André Figueiredo)

Solicita informações ao Ministro da Cidadania, sobre a distribuição dos benefícios do Programa Bolsa Família aos diversos Estados brasileiros.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que sejam solicitadas informações ao **Sr. Ministro da Cidadania**, sobre a concessão e distribuição dos benefícios do Programa Bolsa Família aos diversos Estados brasileiros.

Com vistas a orientar o pedido ora formulado, solicitamos que seja especificado o que segue, sem prejuízo de outras informações que o Ministério julgar importante fornecer:

1. Como ocorreu a concessão do Programa Bolsa Família, em números absolutos - e em percentuais - aos diversos Estados e Regiões brasileiras, nos últimos 5 anos? Favor enviar série histórica até os dias de hoje.
2. Quais são os critérios e base de cálculo utilizados na distribuição do benefício aos diversos Estados e Regiões brasileiras? Favor enviar na íntegra estudos e pareceres que nortearam essa distribuição, a partir de janeiro de 2019.

3. A taxa média de crescimento do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) foi considerada no cálculo da distribuição? Justifique.
4. Qual a quantidade de famílias que estão cadastradas no Cadastro Único com perfil de renda do Programa Bolsa Família e que ainda não foram atendidas? Encaminhar os dados sobre a distribuição dessas famílias por Estados e Regiões e qual percentual foi atendido ano a ano, desde 2014.
5. Quantas famílias tiveram os benefícios do Programa Bolsa Família cancelados desde janeiro de 2019, nos diversos Estados e Regiões brasileiras? Quais os motivos para estes cancelamentos?

JUSTIFICAÇÃO

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda do Governo Federal, sob condicionalidades - instituído pela Medida Provisória 132, de 20 de outubro de 2003 e convertida em lei em janeiro de 2004 - que unificou e ampliou diversos programas existentes de transferência de renda. Consiste na ajuda financeira às famílias extremamente pobres, definidas como aquelas que possuem renda per capita de R\$ 89,00 a R\$ 178,00 e que tenham em sua composição gestantes e crianças ou adolescentes entre 0 e 17 anos.

Sendo uma das políticas públicas de combate à pobreza mais bem-sucedidas do país, o programa possui impacto direto na economia de pequenos municípios e para a segurança alimentar de milhões famílias. Infelizmente, a pobreza ainda figura como um grande problema no Brasil e tudo indica que ela deve aumentar substancialmente nos próximos anos, sobretudo em razão da persistência do governo em apostar em uma política econômica neoliberal, que aprofunda a recessão e concentra os ganhos da atividade econômica na população mais rica.

O benefício do Bolsa Família se mostrou, desde a sua criação, de fundamental importância para os Estados e municípios brasileiros mais pobres,

principalmente aqueles com o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) mais baixos. Por isso chamou a atenção de todos o fato de que, em 2020, a Região Nordeste teve um número irrisório de famílias atendidas.

Segundo levantamento divulgado pelo Estado de São Paulo, somente 3% das famílias inseridas no programa este ano fazem parte da região Nordeste – a que apresenta os maiores índices de extrema pobreza. Os números ficam ainda mais gritantes quando é levado em conta que apenas 0,23% das famílias nordestinas registradas no Cadastro Único do Governo Federal foram chamadas este ano. Por outro lado, o Sul e o Sudeste, regiões com o IDH consideravelmente mais alto, foram os maiores beneficiados, com 75% dos novos ingressantes.

Diante do cenário apresentado e considerando que o Brasil é o sétimo país com mais desigualdades no mundoⁱ, esperamos ver o presente requerimento aprovado por esta dourada Mesa.

Sala das Sessões, 11 de março de 2020.

ANDRÉ FIGUEIREDO
Deputado Federal PDT/CE

ⁱ <https://www.br.undp.org/content/brazil/pt/home/presscenter/articles/2019/pnud-apresenta-relatorio-de-desenvolvimento-humano-2019-com-dado.html>